

EDITAL Nº 01/ASSBOMCEL/2020
CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

O Presidente da Associação Comunitária de Bombeiros Voluntários Civis de Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais por meio da secretaria executiva da Associação torna público o presente edital e convoca os interessados a submeterem inscrições, mediante os termos descritos abaixo.

1 OBJETIVO

1.1 DO OBJETIVO

A Associação Comunitária de Bombeiros Voluntários Civis de Cerro Largo, faz saber, que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de cadastro para seleção junto a Associação e posterior inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Voluntários Operacionais de Cerro Largo/RS que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital. Este edital será dividido em duas etapas. A primeira destinada às inscrições e de caráter eliminatório para seleção dos candidatos e a segunda etapa referente a participação dos selecionados ao curso.

1.2 DA VALIDADE DO EDITAL

Os resultados efetivados nesse edital terão validade de dois anos a contar da data de publicação do resultado final, sendo passível de renovação por prazo igual.

2 LEI DO VOLUNTARIADO

2.1 SOBRE A LEI

A Lei 9608 de 18.02.98 DOU, contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos

cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

2.2 PERFIL DE VOLUNTÁRIO

O Bombeiro Voluntário Operacional está apto a atuar em situações emergenciais como combate a incêndios, resgates, salvamento em altura, aquático e terrestre. E suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio. Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe, respeitando os princípios legais. Atuará na Associação Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo como voluntário, em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto, Regulamento Geral e Normas Gerais de Ação da Associação.

3 DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

3.1 DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever brasileiros ou brasileiros naturalizados de ambos os sexos. Para efetuar a matrícula o (a) candidato (a) deverá encaminhar a Ficha de Inscrição – ANEXO I, devidamente preenchida e assinada. A efetivação da matrícula em hipótese alguma garante a participação do candidato nos cursos, mas sim no cadastro da Associação. A primeira fase deste edital tem um prazo de 30 dias para as inscrições, não sendo prorrogado.

3.2 DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é discricionário e eliminatório e selecionará conforme a necessidade da Associação para a etapa do curso de bombeiro voluntário ou curso necessário a execução de atividades de combate a incêndio e afins e de acordo com o estatuto da Associação. Estarão habilitados os candidatos brasileiros ou naturalizados que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Possuir mais de 18 anos;
- b) Comprovar estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;

c) Não possuir situações que o incapacite para a realização das atividades de Bombeiro Voluntário Operacional, por isso há a obrigatoriedade do candidato gozar de boas condições físicas e mentais.

Após o término do prazo do edital será publicado o resultado final do processo seletivo na página da Associação no Facebook. Os selecionados para o curso serão comunicados por e-mail após a divulgação do resultado do presente edital, conforme a demanda da Associação.

3.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos abaixo descritos deverão ser encaminhados em anexo à ficha de inscrição devendo estes, serem inseridos em folha separada e estar em bom estado de digitalização. Caso o mesmo não estiver legível o candidato deverá apresentar o documento físico quando for selecionado para realizar o curso. O não encaminhamento de algum dos itens abaixo acarretará na eliminação do candidato.

- a) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF, ou CNH se possuir;
- b) Comprovante de residência ou declaração de residência;
- c) Atestado de bons antecedentes de órgão Policial Estadual/ justiça federal disponível no link: www2.jfrs.jus.br/carta-servicos/certidão-online

3.4 DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

Após a análise das fichas de inscrição e dos documentos entregues os candidatos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:

- a) Candidato que melhor responder a questão 1 da ficha de inscrição;
- b) Candidato que melhor responder a questão 2 da ficha de inscrição;
- c) Candidato que possuir CNH de maior classe;
- d) Candidato maior idade.

3.5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA

Após o período de inscrição a Associação divulgará o resultado provisório nos locais de divulgação deste edital em um prazo de no máximo dez dias úteis a contar do encerramento deste edital. Os candidatos que desejarem questionar o resultado, o poderão fazê-lo pelo e-mail da Associação dentro de um dia útil a publicação do resultado provisório. Após esse prazo será publicado o resultado final caso não houver modificações ou questionamentos desse resultado. Os selecionados serão comunicados quando forem solicitados a fazer os cursos e participarem das atividades da Associação.

4 CURSO DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO

4.1 DO CURSO

O curso será realizado por instituição ou servidor pertencente à instituição devidamente legalizada conforme determina a lei e as resoluções referentes à área de bombeiro civil.

4.2 NÚMERO DE VAGAS

As Vagas ao curso serão destinadas para candidatos de ambos os sexos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, sendo 20 (vinte) para efetuarem os cursos conforme a necessidade da Associação e mais 50 (cinquenta) para cadastro reserva.

4.3 MATRÍCULA PARA O CURSO

Para efetuar a matrícula no curso o (a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação necessária ao curso conforme item 4.5.2. A efetivação da matrícula em hipótese alguma garante a participação do candidato nos cursos, mas sim no cadastro da Associação. A não execução do curso não exclui o candidato da Associação, mas restringe sua atuação na mesma.

4.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O local, bem como a data dos cursos e horários serão divulgados previamente com antecedência de dez dias úteis, via e-mail, whatsapp e na página da Associação no

Facebook, quando forem ocorrer, bem como outras informações pertinentes aos selecionados.

4.5 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CURSO:

Este processo discricionário, selecionará conforme a necessidade da Associação para a etapa do curso de bombeiro voluntário. Os candidatos quando solicitados e que não encaminharem a documentação necessária serão realocados no cadastro reserva e eliminados caso não encaminharem a documentação em caso de nova convocação para os cursos. Estarão habilitados os candidatos brasileiros ou naturalizados que atenderem aos seguintes critérios:

4.5.1 Processo

A documentação necessária para o curso deverá ser feita única e exclusivamente pelo candidato a vaga, pelo encaminhamento da ficha em seu nome para o e-mail: **associacaobombeiroscivis.cl@gmail.com** no formato .pdf, com o assunto: CURSO BOMBEIRO EDITAL 01/ASSBOMCEL/2020 – NOME DO CANDIDATO.

4.5.2 Documentos necessários para a realização do curso pelos selecionados:

Todos os documentos abaixo descrito deverão ser encaminhados digitalizados em anexo, devendo estes serem inseridos em folha separada e estar em bom estado de digitalização. Caso o mesmo não estiver legível o candidato deverá apresentar o documento físico quando for realizar o curso.

- () 02 Fotos 3 x 4 recentes
- () Cópia simples Carteira de Identidade
- () Cópia simples CPF
- () Cópia simples CNH
- () Cópia simples Cartão do SUS
- () Atestado médico que comprove Aptidão física para atividades de Bombeiro Voluntário
- () Cópia simples Título de eleitor e quitação eleitoral.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CIVIS DE CERRO LARGO-RS

CNPJ: 35.699.953/0001-74

FUNDADO EM 19.09.2018

E-mail: associacaobombeiroscivis.cl@gmail.com

Cerro Largo, RS CEP: 97900-000

- () Cópia simples da Carta Patente ou Certificado de Reservista de 1º ou 2º categoria, ou Certificado de Dispensa de incorporação ou Certificado de Alistamento
- () Atestado de bons antecedentes de órgão Policial Estadual atualizado
- () Cópia simples Comprovante de Tipagem sanguínea e fator de RH (não obrigatório)
- () Ex-bombeiro: comprovante de desligamento do quadro de Associados
- () Comprovante escolar (caso não tenha concluído o ensino Médio)
- () Comprovante de endereço ou declaração de residência.

4.5.3 A carga horária e a grade curricular do curso:

Será divulgado diretamente aos interessados conforme a instituição que forneça o curso.

5 DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os candidatos que obtiverem aprovação no Curso de Formação de Bombeiros, somente receberão os seus Certificados, após o cumprimento do estágio obrigatório de 01 (um) ano que começará a contar a partir da data de aprovação do último módulo de formação com o seu respectivo estágio curricular junto a Associação.

6 CASOS OMISSOS

Os casos omissos desse edital serão tratados pela diretoria da Associação.

Cerro Largo, RS, 19 de Agosto de 2020.

Arsênio Heckler

Presidente da Associação dos Bombeiros voluntários de Cerro Largo/RS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Idade: _____ Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: _____ CNH Categoria: _____

Endereço: _____ n°: _____ apt°: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Whatsapp: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa que trabalha: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Cidade: _____ UF: _____

Escolaridade: _____ Curso: _____

Instituição de ensino: _____

OBSERVAÇÕES: _____

1- Você já realizou algum curso de combate a incêndio nos últimos 5 anos? Quais e em Qual instituição?

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CIVIS DE CERRO LARGO-RS

CNPJ: 35.699.953/0001-74

FUNDADO EM 19.09.2018

E-mail: associacaobombeiroscivis.cl@gmail.com

Cerro Largo, RS CEP: 97900-000

2- Possui alguma experiência com combate a incêndios, resgate em altura, afogamento ou demais atividades em que a Associação possa a vir executar? Quais? Aonde obteve essa experiência? _____

DECLARO, a bem de verdade, sob o regime da lei, que não sou processado Civil ou Criminalmente, bem como, tenho conhecimento de que terei os cursos necessários e EPIs disponibilizados pela Associação de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo/RS e que a prestação de meus serviços a esta Associação é gratuita, sem qualquer vínculo empregatício e sem direito a qualquer tipo de remuneração, a menos que a Associação disponha em contrário. Por expressão da verdade, e para que surta os efeitos legais desejados, firmo o presente.

Cerro Largo, RS, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Prezado(a) Candidato(a):

IMPORTANTE SABER:

1. Somos um Corpo de Bombeiros Voluntários, constituído juridicamente como uma Associação de carácter filantrópico e sem fins económicos.
2. Temos como fundamentos básicos a proteção e o salvamento da vida e dos bens dos munícipes de Cerro Largo e região.
3. Seu trabalho será:

Auxiliar **voluntariamente**, nos serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorros em casos de acidentes, inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, bem como nas atividades de defesa civil desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Cerro Largo e ainda exercer outras atividades de apoio à Corporação e à Comunidade.

4. Lembramos que exercerá seu trabalho conforme dispõe a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, sobre o SERVIÇO VOLUNTÁRIO. Onde deverá realizar a participação mínima nos plantões com data e horários pré-combinados com a diretoria da Associação.